



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pela, Sra. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, brasileira, casada, RG 26.813.241-0 e CPF. 260.464.618-80, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à **Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV** a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0031.2252 – Gestão das Superintendências Regionais de Saúde Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo Fonte: 104 – Ações e Serviços de Saúde Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
--

bc

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 20 de junho de 2017.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**PORTARIA Nº 010-R, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 17, inciso I, alínea "b" e no Parágrafo único da Lei Nº 10.566, de 19 de julho de 2016; no art. 15 do Decreto nº 4059 - R, de 26 de janeiro de 2017; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016; e o que consta do Processo Nº 78245885;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000 10.109 04.122.0800.2070	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	130.000
TOTAL				130.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000 10.109 04.122.0800.2070	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	130.000
TOTAL				130.000

Protocolo 322609

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -**PORTARIA Nº 003-R, DE 16 DE JUNHO DE 2017**

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000 28.101 04.122.0800.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Designações temporárias, vencimentos e despesas de exercícios anteriores	3.1.90	0101	147.250
TOTAL				147.250

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000 28.101 04.122.0800.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	147.250
TOTAL				147.250

Protocolo 322520

CERTIFICADO

A Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 489/2009 e suas regulamentações, conferem, através do processo No. 73967548, o Título de **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** ao **Instituto Brasileiro de Políticas Públicas**, inscrito sob o CNPJ 09.611.589/0001-39.

Vitória, 20 de junho de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 322587

RESUMO DE CONTRATO**Contrato nº 010/2017**

Processo: 75708850/2016

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: Confia Veículos Ltda - CNPJ: 03.867.711/0001-56.

Objeto: Prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, sem motorista, tipo "Representação".

Valor Mensal: R\$ 1.825,98 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Nota de Empenho nº: 2017NE00275

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Vitória, 12 de junho de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 322408

RESUMO 22º TERMO ADITIVO

Processo: 61660221/2013

Contrato nº. 017/2013

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: P R I M E CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013,

com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

SRSV

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0031.2252 - Gestão das Superintendências Regionais de Saúde

Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 104 - Ações e Serviços de Saúde

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO
3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 20 de junho de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 322570

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015**

PROCESSO Nº 68184514/2014
CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: SEI Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Revisão do preço da mão-de-obra em razão do termo aditivo à convenção coletiva 2017, a partir de 01/01/2017, bem como a atualização da garantia de execução.

VALOR MENSAL: R\$ 26.339,24

VALOR GLOBAL: R\$ 316.070,88

GARANTIA DE EXECUÇÃO: R\$ 15.803,54 (5% do valor global).

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, 3.4.1 e cláusula oitava do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano Interno nº 2270FI0099. Elemento de Despesa nº 339037.

Vitória-ES, 20 de junho de 2017.

MIRIAN SCÁRDUA

Diretora Presidente do DIO/ES

PEDRO DAFFINI

Administrador por procuração da CONTRATADA

Protocolo 322379

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO Nº 61541257/2013.
CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: SO3 ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 meses, contado de 09/07/2017 a 08/07/2018; libera-